



OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 09.149.503/0001-06

FATO RELEVANTE

FECHAMENTO DE OPERAÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL

OMEGA GERAÇÃO S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, n.º 472, 4.º andar, sala 401, CEP 30190-130, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.149.503/0001-06, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 23426, (“Companhia”), em observância ao artigo 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público, a seus acionistas e ao mercado em geral informar o quanto segue:

O Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou, após devida recomendação favorável pelo Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas: **(i)** o fechamento da operação de compra e aquisição da totalidade das ações de emissão da OMEGA ENERGIA E IMPLEMENTAÇÃO 2 S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 3.º andar, parte, CEP 01435-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.797.436/0001-68 (“Omega E&I 2”), aprovada para fins do art. 256 da Lei das S.A. pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 12 de maio de 2017 (“Operação”); e **(ii)** o aumento de capital da Companhia pelo preço de emissão de R\$ 20,4019815710 por ação, no montante total de R\$ 783.767.746,94 em decorrência da conversão de bônus de subscrição emitidos pela Companhia no âmbito da Operação.

1. Fechamento da Operação

A Operação é objeto do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 12 de maio de 2017, entre a Companhia, Lambda3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Lambda3”) e Omega Desenvolvimento III Fundo de Investimento em Participações (“DEV FIP III” e, em conjunto com o FIP Lambda3, “Vendedores”) (“Contrato”).

Com o fechamento da Operação, a Companhia adquiriu a totalidade do capital social da Omega E&I 2, pelo preço de aquisição total de R\$ 944.851.410,21, a ser pago em 3 (três) parcelas, nos termos do Contrato, sendo que (a) a primeira parcela, no montante de R\$15.995.260,14 foi paga quando da celebração do Contrato; (b) as duas prestações seguintes foram pagas nesta data, sendo (i) a segunda parcela, no montante de R\$ 783.767.746,94,

capitalizada pelos Vendedores em aumento de capital da Companhia; e (ii) a terceira parcela, no montante de R\$ 145.088.403,13, paga em moeda corrente nacional.

Com a conclusão da Operação, a Companhia passa a deter, indiretamente, a totalidade dos ativos de geração de energia eólica que compõem o complexo “Delta 3” com capacidade instalada de 220,8 MW, localizado no estado do Maranhão tendo todas suas unidades atingido o estágio de operação comercial no dia 7 de novembro último.

2. Aumento de Capital Social

Também em decorrência da conclusão da Operação, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 783.767.746,94, com a emissão de 38.416.256 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 20,4019815710 por ação, fixado, sem diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso I do §1.º do artigo 170 da Lei das S.A. (“Aumento de Capital”).

Tais ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos às demais ações de emissão da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia.

O Aumento de Capital foi realizado nos termos do art. 166, inciso III da Lei das S.A., decorrência da conversão dos bônus de subscrição de certificados n.º 12 e 13 emitidos pela Companhia, no âmbito da Operação, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 06 de julho de 2017 e de titularidade dos Vendedores (“Bônus de Subscrição”).

Visto se tratar de conversão dos Bônus de Subscrição, os atuais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das novas ações, nos termos da parte final do § 3.º do artigo 171 da Lei das S.A..

As novas ações emitidas foram subscritas, nesta data, pelos Vendedores, e foram integralizadas por meio da capitalização dos créditos dos Vendedores ao pagamento, pela Companhia, da segunda parcela do preço de aquisição das ações da Omega E&I 2, no montante total de R\$ 783.767.746,94.

Em razão da conversão dos Bônus de Subscrição, os respectivos certificados foram recebidos pela Companhia e devidamente cancelados.



Com o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passou de R\$ 970.695.278,09 **para** R\$ 1.754.463.025,03, dividido em 117.800.185 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2017.

Antonio Augusto Torres de Bastos Filho
Diretor Presidente e de Relações com Investidores